



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo



LEI Nº 770 DE 17 DE MARÇO DE 2005.

PUBLICADO

27 / 03 / 05

2151 pag 05

J. Regias

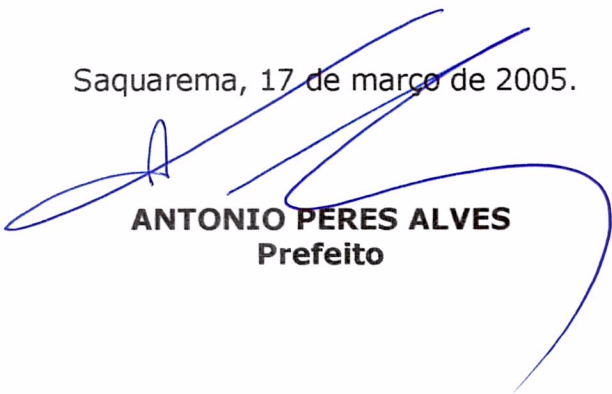
Dispõe sobre denominação da **Rua Sebastião Pereira Antunes**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Sebastião Pereira Antunes**, a rua que inicia-se na Rua 8 de setembro e termina na Rua Victorino Santana, na localidade de Porto da Roça – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de março de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito